



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a atualização da taxa de consumo de água e prestação de serviços".

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o IPCA constatou de janeiro a dezembro de 2014 uma inflação de **6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento)**;

DECRETA:

Art. 1º - A taxa de consumo de água de 00 até 12 m³, a partir de janeiro de 2015, passa a ser cobrado da seguinte forma:

Consumo de Água de 00 até 12 m ³	
I	Consumo Residencial R\$ 13,48
I	Consumo Comercial e Industrial R\$ 21,97
I	Consumo de Entidades R\$ 13,48
I	Consumo de Poços Comerciais R\$ 21,97

Art. 2º - A taxa de consumo de água acima de 12 m³ será cobrada de acordo com a tabela abaixo:

Consumo de Água acima de 12 m ³					
	Faixa Consumo	Residencial	Comercial	Entidades	Poço Comercial
II	de 13 a 15 m ³	R\$ 1,15	R\$ 1,64	R\$ 1,15	R\$ 1,64
III	de 16 a 20 m ³	R\$ 1,39	R\$ 1,82	R\$ 1,39	R\$ 1,82
IV	de 21 a 30 m ³	R\$ 1,95	R\$ 2,56	R\$ 1,95	R\$ 2,56
V	de 31 a 50 m ³	R\$ 2,80	R\$ 3,63	R\$ 2,80	R\$ 3,63
VI	de 51 a 80 m ³	R\$ 3,89	R\$ 5,08	R\$ 3,89	R\$ 5,08
VII	mais de 80 m ³	R\$ 5,47	R\$ 7,12	R\$ 5,47	R\$ 7,12

Art. 3º - Outros serviços prestados pela Divisão de Água e Esgoto DAE, obedecerão a seguinte tabela:

Ligação de Água	Via pavimentada com asfalto	R\$ 189,07
Ligação de Água	Via pavimentada com pedras	R\$ 121,38



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Ligação de Água	Via não pavimentada	R\$ 93,51
Ligação de Esgoto	Via pavimentada com asfalto	R\$ 149,21
Ligação de Esgoto	Via pavimentada com pedras	R\$ 107,44
Ligação de Esgoto	Via não pavimentada	R\$ 75,60
Restauração de Lig. de Água	Via pavimentada com asfalto	R\$ 189,07
Restauração de Lig. de Água	Via pavimentada com pedras	R\$ 121,38
Restauração de Lig. de Água	Via não pavimentada	R\$ 93,51
Modificação de Cavalete		R\$ 81,56
Desmembramento de Ligação de Água		R\$ 81,56
Reparo de Cavalete		R\$ 39,78
Instalação de Hidrômetro no cod. 05		R\$ 39,78
Reabertura na Ligação de Água		R\$ 27,81
Carta de Habilitação (Pedreiro)		R\$ 13,90
Expediente		R\$ 13,90
Ligação de Esgoto Interna		R\$ 13,90
Ligação de Água Interna		R\$ 39,78
Emissão de 2ª Via		R\$ 7,91
Emolumento		R\$ 3,55
Viagem de Água com carro tanque + R\$ 2,49 p/ Km rodado		R\$ 53,72
Desobstrução de Esgoto Interno c/ carro tanque		R\$ 37,78
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via asfalto		R\$ 296,52
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via pedras		R\$ 189,07
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via terra		R\$ 135,28
Interligação de rede de água de loteamentos às do município p/ m ²		R\$ 0,10646
Troca de registros em cavalete de água		R\$ 7,91
Corte no fornecimento de água (Corte na Rua)		R\$ 189,07
Mão-de-obra para substit. de Hidrômetro		R\$ 13,90
Corte no fornecimento de água efet. no cav. c/ disp. p/ pressão (OB)		R\$ 43,74
Taxa de aferição de Hidrômetro		R\$ 23,84
Taxa de emissão de certidão em geral		R\$ 47,75
Violação de Lacre		R\$ 141,28
Violação de Hidrômetro		R\$ 141,28
Multa de difícil acesso		R\$ 141,28

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

2015.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 09 de janeiro de


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal